

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## 第 148/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的權限，並根據澳門特別行政區第10/1999號法律（《司法官通則》）第一百條第二款及第一百一十一條的規定，作出本批示。

檢察官委員會秘書及工作人員以兼任制度擔任職位時，得收取每月澳門幣三仟元之酬勞。

二零零零年八月二日

行政長官 何厚鏗

## 批示摘錄

透過辦公室代主任二零零零年七月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款 b 項規定，Anne Catherine Marie Xara Brazil Bjerke de Herédia 在政府總部輔助部門擔任第三職階首席技術輔導員的散位合同，由二零零零年八月二十日起續期一年。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條第二款，由於下列人員符合該法令第十一條第一款及第三款 a、b 項規定，第二職階助理員張志明、第三職階助理員 João Rosário de Assunção 及第一職階助理員 Josefina Alfonso Dizon，按原職級晉升一職階，分別自二零零零年八月一日、十九日及二十四日起生效。

二零零零年八月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

## 經濟財政司司長辦公室

## 第 86/2000 號經濟財政司司長批示

考慮到，於二零零零年三月一日第九期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第 22/SEF/2000 號經濟財政司司長批示，撥予新聞局一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成，並於二零零

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 100.º e do artigo 111.º da Lei da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda:

O secretário e o trabalhador do Conselho dos Magistrados do Ministério Público que exerçam funções em regime de acumulação têm direito a uma remuneração de três mil patacas.

2 de Agosto de 2000.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

## Extractos de despachos

Por despachos de 17 de Julho de 2000, da chefe do Gabinete, substituta:

Anne Catherine Marie Xara Brazil Bjerke de Herédia — renovado, por mais um ano, a partir de 20 de Agosto de 2000, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor.

Cheong Chi Meng, João Rosário de Assunção e Josefina Alfonso Dizon, auxiliares, 2.º, 3.º e 1.º escalão — progridem para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.º, n.º 1 e 3, alíneas a) e b), do mesmo decreto-lei, a partir de 1, 19 e 24 de Agosto de 2000, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 86/2000

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/SEF/2000, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 1 de Março, foi atribuído um fundo permanente ao Ga-

零年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第70/2000號經濟財政司司長批示，將撥予該局之常設基金總金額由澳門幣363,433.00元調整至澳門幣372,100.00元；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止其職務；

而有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在新聞局建議下，經聽取財政局意見；

經第22/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予新聞局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：新聞局局長陳致平或其法定代任人，

委員：行政暨財政組組長Mário Augusto do Rosário 或其合法代任人，

委員：代科長 Daniel Henrique Dias，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員黃文富代任。

二零零零年八月一日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 87/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於三月一日第九期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年二月二十一日第21/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予高等教育輔助辦公室之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予高等教育輔助辦公室之常設基金總金額由澳門幣20,000.00元調整至澳門幣51,400.00元，而有關該基金之行政委員會之組成如下：

主席：高等教育輔助辦公室主任陳伯輝，或其合法代任人；

委員：高等教育輔助辦公室副主任朱耀安，或首席高級技術員梁偉權；

binete de Comunicação Social, e definida a composição da respectiva comissão administrativa; e que através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 21 de Junho, foi actualizado o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete de Comunicação Social de MOP 363 433,00 para MOP 372 100,00;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do Gabinete de Comunicação Social e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/SEF/2000, ao Gabinete de Comunicação Social, passa a ter a seguinte composição;

*Presidente:* Chan Chi Ping Vitor, director do Gabinete, ou o seu substituto legal;

*Vogais:* Mário Augusto do Rosário, chefe do Sector Administrativo e Financeiro, ou o seu substituto legal;

*Vogais:* Daniel Henrique Dias, chefe de secção, substituto, e nas suas faltas ou impedimentos, Wong Man Fu, adjunto-técnico de 1.ª classe.

1 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 87/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/SEF/2000, de 21 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9, II Série, de 1 de Março, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior de MOP 20 000,00 para MOP 51 400,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Chan Pak Fai, coordenador do GAES, ou o seu substituto legal;

*Vogal:* Chu Yiu On, adjunto do coordenador do GAES, ou Leong Wai Kun, técnico superior principal;